



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 50.828.478/0001-82

ENDEREÇO: Rua Horácio Rodrigues Novais nº 425, Bairro Novo Horizonte, Rondon do Pará/PA – CEP 68638-000

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Cleudileia Lopes de Almeida

CONTRATOS: nº 20250470, nº 20250472, nº 20250474, nº 20250476 e nº 20250478

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 9.2025-26/PMBJT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de serralheria, destinada a atender, de forma abrangente e contínua, as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

I – DO FUNDAMENTO

O presente Auto de Notificação tem por fundamento o disposto na Cláusula 13 – Qualificação Técnica, alíneas “e” e “f”, do contrato supracitado, as quais impõem à contratada a obrigação de:

“Apresentar declaração referente à estrutura futura, demonstrando a capacidade técnica, operacional e logística que será disponibilizada para atender, de forma contínua e eficiente, as demandas de aquisição e prestação de serviços de serralheria das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.”

E, ainda,

“Comprovar que possui estrutura dentro do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, ou, alternativamente, que providenciará a abertura de estrutura física no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.”

II – DA CONSTATAÇÃO

Verifica-se que, não obstante a assinatura dos contratos em 02 de outubro de 2025, até a presente data não houve a devida comprovação do cumprimento da cláusula contratual supramencionada, seja mediante a apresentação de documentação comprobatória da estrutura existente, seja por meio de evidência formal da instalação física no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Tal omissão caracteriza descumprimento contratual parcial, passível de aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação de regência, notadamente o art. 77 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que tratam da execução e fiscalização dos contratos administrativos.

III – DA NOTIFICAÇÃO

Av. Jarbas Passarinho, SN, Centro / Bom Jesus do Tocantins/PA CEP: 68.525-000
CNPJ: 22.938.757/0001-63

Diante do exposto, NOTIFICA-SE a empresa LOPES & ALMEIDA COMÉRCIO LTDA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste Auto, apresente comprovação documental e/ou evidência física da instalação de estrutura no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em estrito cumprimento às obrigações previstas na Cláusula 13 – Qualificação Técnica, alíneas “e” e “f”. O não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis, incluindo advertência, multa e demais sanções previstas nos arts. 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a eventual rescisão contratual por inexecução parcial das obrigações assumidas.

IV – DO REGISTRO

Este Auto de Notificação é lavrado para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes, devendo ser anexado aos processos contratuais correspondentes.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 21 de outubro de 2025.

Tiago Pereira Costa

Agente Municipal de Contratação